

09 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVISO DE DISPENSA nº 042/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para as competições/eventos da Coordenadoria Municipal e lazer, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/08/2024 às 00:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com) até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 09 de agosto de 2024

Danilo sobral de Souza

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram dispostos no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE** conferidas, em especial à LICITAÇÃO 038/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Material de Para-Brisas e Vidros.  
Contratado: Souza e Ferreira Peças Ltda.  
Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;  
07/08/2024 até 31/12/2024.  
Valor Total: R\$ 42.590,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

PLANALTO - BA, 07 de agosto de 2024.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal de Planalto

**AVISO DE DISPENSA nº 043/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde deste Município.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/08/2024 às 00:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com) até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 09 de agosto de 2024

Ana Luisa Pereira Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.08/2024**

**Processo Administrativo:** 072/2024 **Contrato:** 002.08/2024.

**Contratante:** Município de Planalto (Prefeitura Municipal de Planalto).

**Contratada:** SOUZA E FERREIRA PEÇAS LTDA.

**CNPJ:** 25.083.991/0001-44

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Para-Brisas e Vidros, destinados a manutenção dos Ônibus da Frota Municipal.

**Vigência:** 07/08/2024 a 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 42.590,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:** Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão:

6000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

020001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

070001 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função:

12 – EDUCAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

26 - TRANSPORTE

Subfunção:

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https:  
[//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais](https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais)

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa:

0015 – EDUCAÇÃO FORTALECIDA: QUALIDADE PARA TODOS E TODAS

0022 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

0018 – MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE

Projeto/atividade:

2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.065 – PNATE – GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – FUNDEB 30%

2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:

150010010000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – (EDUCAÇÃO)

155000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

155300000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

154000000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – (30%)

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
**Agente de Contratação Direta**



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>